



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Que estabelece as normas do Estágio de Docência
no Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL/UFSC*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC (PPGL), Prof. Dr. Atilio Butturi Junior, no uso de suas atribuições legais e baseado em decisão do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC, tomada em 4 de junho de 2020, resolve estabelecer as seguintes normas específicas para o Estágio Docência (sobre as atividades, a carga horária e a validação respectivas a esse mesmo Estágio), realizado por discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística, fazendo-o em atenção à Resolução n.º 44/CPG/2010, de 9 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Estágio de Docência na Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 1º O Estágio de Docência na UFSC deve ser realizado em disciplinas em nível de Graduação, levando-se em conta:

- I. a área de atuação do/a pós-graduando/a no programa de Pós-Graduação a que está vinculado;
- II. a manifestação do Departamento em que ocorre a atividade de Estágio de Docência, ratificando a atividade no semestre requerido pelo/a professor/a.

Art. 2º Para atender ao inciso II do Art. 1º, devem ser seguidas as seguintes normas:

- I. o/a pós-graduando/a só poderá atuar em uma disciplina por semestre;
- II. a atividade de Estágio de Docência será desenvolvida sob a responsabilidade do/a professor/a da disciplina;

Parágrafo 1º: É recomendável a presença em sala de aula do/a professor/a da disciplina quando o/a pós-graduando/a estiver ministrando aulas teóricas e práticas, uma vez que toda responsabilidade da disciplina continua sendo do/a professor/a.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

Parágrafo 2º: Caso o/a professor/a da disciplina não seja o/a orientador/a do/a pós-graduando/a, o/a orientador/a também deverá estar ciente das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a docente, manifestando-se favoravelmente a tal atuação.

III. a elaboração do Plano de Estágio de Docência é de responsabilidade do/a professor/a supervisor/a do/a pós-graduando/a no estágio, o qual deverá ser submetido ao departamento ao qual a disciplina está vinculada e apresentado ao Programa pelo estagiário para ciência da coordenação.

Art.3º Considerar-se-ão atividades acadêmicas do estagiário de docência:

- I. coparticipação na elaboração do plano de ensino e/ou planos de aula;
- II. elaboração de planos de aulas – teóricas e práticas;
- III. ministração de aulas teóricas e/ou práticas;
- IV. participação em avaliação parcial de desempenho dos acadêmicos;
- V. dedicação a outras atividades como: preparação de material didático, produção de textos de apoio, preparação e auxílio em aulas práticas e atendimento extraclasse aos acadêmicos matriculados na disciplina.

Art. 4º O relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do estágio de docência (cf. Anexo Único), após aprovação pela coordenação de área do curso ao qual se vincula, deverá ser apresentado à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para a validação dos créditos atinentes a ele, em até 30 (trinta) dias após a conclusão da intervenção pedagógica prevista.

Art. 5º Serão validados 02 (dois) créditos por estágio realizado. O/A pós-graduando/a poderá validar até 04 (quatro) créditos relativos à realização de Estágio de Docência.

Art. 6º Em caso de realização de 02 (dois) Estágios de Docência, para validação de até 04 (quatro) créditos, cabe destacar que a realização de cada um deles deverá ocorrer em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

semestres distintos – em consonância com resolução institucional – e poderá se dar na mesma disciplina desde que com atividades distintas ou justificativa, prevista no plano de trabalho, da contribuição formativa dele.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.



Documento assinado digitalmente
Atilio Butturi Junior
Data: 10/06/2020 07:15:50-0300
CPF: 030.896.399-71

Prof. Dr. Atilio Butturi Junior

Coordenador – Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

ANEXO ÚNICO

ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1. Descrever o acompanhamento das atividades teóricas e/ou práticas:
 - indicar quais aulas acompanhou junto ao professor supervisor;
 - informar dias e temas trabalhados.
2. Descrever atividades de preparação da aula:
 - indicar a carga horária utilizada para a preparação;
 - informar a bibliografia estudada;
 - caracterizar a confecção de material didático.
3. Descrever as atividades relacionadas à aula ministrada, destacando:
 - número de aulas ministradas (observando os limites estabelecidos pela Resolução n.º 44/CPG/2010, de 9 de dezembro de 2010);
 - dias e horários de observação e intervenção;
 - conteúdos ministrados.
4. Participação em atividades extraclasse:
 - indicar se houve participação em atividade extraclasse;
 - caracterizar tais atividades, informando natureza e tempo despendido com elas.
5. Parecer do responsável pela disciplina e do orientador (caso o orientador não seja o responsável pela disciplina).
6. Avaliação do aluno de mestrado/doutorado sobre o estágio de docência.